



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 001/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado para Estágio.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições constantes neste Edital e será executado por intermédio de Comissão Especial, composta por 03 (três) membros, designados pela Portaria nº 051/2024, de 12/01/2024.

1.2 As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado reger-se-ão pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, e pela Lei Municipal nº 2.711, de 29/01/2009, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estagiários para formação de Cadastro Reserva voltado ao preenchimento de vagas que vierem a existir no Município.

1.4 A forma de contratação é por prazo determinado de, no mínimo, 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, através do Município com Agentes de Integração Público ou Privados ou outras instituições de Ensino Superior.

1.5 A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município e/ou pelo candidato caso não haja mais interesse do mesmo.

1.6 A carga horária de estágio será estipulada unilateralmente pelo Município, observada a necessidade imperiosa do serviço público, respeitado o limite legal de 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias.

2 VAGA(S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO:

Nível	Curso	Vagas	Carga Horária	Valor da Bolsa-Auxílio**
Superior	Administração	CR*	30 horas semanais	R\$1.807,50
Superior	Arquitetura e Urbanismo	CR	30 horas semanais	R\$1.807,50
Superior	Ciências Contábeis	CR	30 horas semanais	R\$1.807,50
Superior	Engenharia Civil	CR	30 horas semanais	R\$1.807,50
Superior	Gestão Pública	CR	30 horas semanais	R\$1.807,50
Superior	Processos Gerenciais	CR	30 horas semanais	R\$1.807,50

*CR: Cadastro Reserva

**Os valores da bolsa-auxílio consideram uma carga horária de 30 horas semanais, observada a proporcionalidade quando da realização de carga horária inferior. Vencimento com base em janeiro/2024.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

2.1 Os candidatos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil deverão estar cursando a partir do 4º semestre do curso e ter domínio em AUTOCAD.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
15/01/2024 a 26/01/2024	Manhã: 08h00min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min	Secretaria da Administração Prefeitura Municipal de Arroio do Meio Rua Monsenhor Jacob Seger, 186 Centro, Arroio do Meio, RS Telefone (51) 3716-1166 Ou online, através do formulário: https://forms.gle/QkSWcFBTSMHUTKtPA

3.2 Condições para inscrição:

3.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

3.2.2 Idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos até o último dia de inscrição;

3.2.3 Estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino maior de 18 (dezoito) anos;

3.2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral), se candidato maior de 18 (dezoito) anos.

3.3 Documentação necessária para inscrição:

3.3.1 No ato da inscrição, serão exigidos dos candidatos:

a) Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexo I.

b) Cópia de documento de identificação com foto;

c) Cópia do atestado de matrícula no curso de ensino superior;

d) Cópia do histórico acadêmico com as notas de cada disciplina cursada;

3.3.2 Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 3.3, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento e/ou separação.

3.4 Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet.

3.5 No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 3.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada, será divulgada conforme cronograma constante no item 08 deste Edital.

4.2 Da não homologação da inscrição caberá recurso, mediante requerimento dirigido à Comissão Especial, conforme modelo do Anexo II.

5 DOS RECURSOS:

5.1 O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação preliminar das inscrições e após a publicação da classificação preliminar, de acordo com o cronograma constante no item 08 deste Edital.

5.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo, junto ao Departamento de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

6 DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

6.1 A classificação será efetuada através do cálculo da média geral das notas das disciplinas cursadas, em que a média geral mais alta ocupará a colocação mais alta na classificação deste Processo Seletivo Simplificado.

6.2 Caso o candidato não tenha concluído nenhuma disciplina do curso em que está matriculado, a média geral será igual a zero.

6.3 Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

6.3 Persistindo o empate, o desempate será realizado através de sorteio, que será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, no dia **06/02/2024, às 9h**, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Centro, Arroio do Meio, RS.

7 DAS CONTRATAÇÕES:

7.1 A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência da necessidade e do interesse da administração.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

7.2 Os candidatos selecionados, somente serão contratados se apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral (TSE);
- g) Carteira do SUS;
- h) CNH;
- i) Carteira de Trabalho;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- l) Atestado de matrícula e frequência da Instituição de Ensino;
- m) Nome completo, CPF e data de nascimento dos pais;
- n) Nº conta corrente;
- o) E-mail do responsável, em caso de estudante menor de 18 anos.

8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	15/01/2024 a 26/01/2024
Relação Preliminar dos Inscritos	29/01/2024
Data para apresentação de recursos	30/01/2024
Divulgação da decisão do recurso	31/01/2024
Homologação Final das Inscrições	01/02/2024
Classificação Preliminar	01/02/2024
Data para apresentação de recursos	02/02/2024
Divulgação da decisão do recurso	05/02/2024
Sorteio público, no caso de empate	06/02/2024
Publicação e Homologação da Classificação Final	06/02/2024

9 DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração Municipal.

9.2 Os candidatos chamados terão prazo de 01 (um) dia útil, a contar da convocação que será feita por e-mail, para assumir a vaga existente.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

9.3 Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

9.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim o Edital de Homologação do resultado final.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

10.2 As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixadas no Quadro de Publicações do Município e no site www.arroiodomeiors.com.br e www.arroiodomeio.org.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.

10.4 Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

10.5 Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição;
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 12 de janeiro de 2024.

DANILO JOSÉ BRUXEL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ÁURIO PAULO SCHERER
Secretário da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

Curso: () Administração () Arquitetura e Urbanismo () Ciências Contábeis
() Engenharia Civil () Gestão Pública () Processos Gerenciais

Nome Completo: _____		
Data de Nascimento: _____	Estado Civil: _____	Sexo: () Masculino () Feminino
Endereço:		
Rua: _____ Nº _____		
Bairro: _____		
Cidade: _____		
CEP: _____ E-mail: _____		
Telefone residencial nº _____ Celular nº: _____		
RG nº: _____	CPF nº: _____	

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 001/2024, de 12/01/2024, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO

Inscrição nº _____

Curso: () Administração () Arquitetura e Urbanismo () Ciências Contábeis
() Engenharia Civil () Gestão Pública () Processos Gerenciais

NOME COMPLETO: _____

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2024.

Assinatura Responsável pela Inscrição



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO
ANEXO II - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ CPF nº _____ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato